# DECRETO Nº 177/2.017

## "AUTORIZA UNIFICAÇÃO DE LOTES URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, o Sr. Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

**DECRETA:**

**Art. 1°** – Fica autorizada a unificação de lote urbano de propriedade de DÁRIO MARÇAL DA CRUZ, inscrito no CPF- 156.579.306-49, portador da CI-MG 457.376 PC MG, brasileiro, empresário, casado em 17 de dezembro de 1977, anterior a vigência da LEI 6515/77, sob Regime da Comunhão de Bens com IRISLENE DE FÁTIMA TAVARES CRUZ, inscrita no CPF- 864.691.346-53, portadora da CI MG 1.533.724 PC MG, brasileira, empresária, residente na Rua Aurora Torquato, nº 516, em Pompéu/MG:

**1-SITUAÇÃO INICIAL DOS LOTES:**

**LOTE: 01 QUADRA: C/ÁREA 647,90m²:** O lote de número 01 da quadra C, nesta cidade de Abaeté, situado na Rua Urbano Campos (antiga rua D), Bairro Jardim Primavera, medindo 50,85 metros de frente confrontando com Rua Urbano Campos; 37,14 metros pelos fundos confrontando com lote 02 e 34,89 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote 17, perfazendo uma área total de 647,90m². Imóvel este havido conforme Registro de número: 13504, Livro 2-RG do CRI de Abaeté/MG.

**LOTE: 17 QUADRA: C/ÁREA 778,00m²:** O lote de número 17 da quadra C, nesta cidade de Abaeté, situado na Rua Do Contorno, Bairro jardim Primavera, medindo 47,60 metros de frente, confrontando com a Rua do Contorno; 34,89 metros pelos fundos confrontando o lote 01; 28,20 metros pela lateral esquerda confrontando com o Lote 16 e 1276 metros pela lateral direita confrontando com a Rua Urbano Campos, perfazendo uma área total de 778,00m². Imóvel este havido conforme

Registro de número: 13508 Livro 2-RG do CRI de Abaeté/MG.

**2-DA UNIFICAÇÃO:**

**LOTE: 01A QUADRA: C/ÁREA 1425,90m²:** O lote d de número 01ª da quadra C, nesta cidade de Abaeté, situado na Rua do Contorno, Bairro Jardim Primavera, medindo 47,60 metros de frente confrontando com a Rua do Contorno; 65,34 metros pelos fundos confrontando com os lote 16: e 02 e 63,61 metros pela lateral direita confrontando com a Rua Urbano Campos, perfazendo assim uma área total de 1425,90m2.

**3-DO PROPRIETÁRIO:**

DÁRIO MARÇAL DA CRUZ, inscrito no CPF- 156.579.306-49, portador da CI-MG 457.376 PC MG, brasileiro, empresário, casado em 17 de dezembro de 1977, anterior a vigência da LEI 6515/77, sob Regime da Comunhão de Bens com IRISLENE DE FÁTIMA TAVARES CRUZ, inscrita no CPF- 864.691.346-53, portadora da CI MG 1.533.724 PC MG, brasileira, empresária, residente na Rua Aurora Torquato, nº 516, em Pompéu/MG:

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, (29/12/2017).

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

***Armando Greco Filho***

***Prefeito Municipal***